



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.641 = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 25 de abril de 2025 - 16 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |    |                         |    |
|-----------------------|----|-------------------------|----|
| SUMÁRIO .....         | 1  | CONVOCAÇÕES .....       | 15 |
| PODER EXECUTIVO ..... | 1  | PODER LEGISLATIVO ..... | 16 |
| DECRETOS .....        | 1  | PORTARIAS .....         | 16 |
| PORTARIAS .....       | 2  | EXTRATOS .....          | 16 |
| LICITAÇÕES .....      | 6  |                         |    |
| HOMOLOGAÇÕES .....    | 14 |                         |    |

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 93/2025

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS.”**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A :

**Art. 1º** - A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e de Valor Locatício de Imóveis, passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 01 de abril de 2025:

- a) Wilson Dalbém - Presidente.
- b) Ronan Franco dos Santos - Titular.
- c) André Luiz Azevedo Ferreira - Titular.
- d) Uanderson Braga Aristides - Titular.
- e) Paulo Henrique Pereira Rodrigues - Suplente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando-se expressamente o Decreto nº 58, de 26/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

S

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**  
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**  
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Perico**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Wellington Moresco**  
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS  
Telefone: (67) 3240-1450  
E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**DECRETO MUNICIPAL N.º 95/2025**

***“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.***

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Setor de Desporto e Rendimento, Símbolo DGA-09, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **EM** 01 (um) cargo de Setor Administrativo, Símbolo DGA-09, na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 16 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 543/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ADRIELLEN CARDOSO WEIS**, matrícula 52008, Assistente Social, Nível V, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 19 de março de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2167 de 18/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 544/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **JOERCI SILVEIRA RAMOS**, matrícula 51833, Motorista I, Nível III, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 18 de março de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2178 de 18/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 545/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **WALLACE OSORIO SIMÕES**, matrícula 51785, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 21 de março de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2381 de 27/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 546/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

**R E S O L V E:**

Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao(à) servidor(a) **CEZAR MARTINS FRANCO**, matrícula 53152, Motorista I, Nível III, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 12/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2454 de 01/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 547/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e conforme PEC nº 120 de 05 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao(à) servidor(a) **SOLANGE SOUZA DOMINGO**, matrícula 53902, Agente Comunitário de Saúde, Nível A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/04/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2477 de 02/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 548/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

**R E S O L V E:**

Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao(à) servidor(a) **JAQUELINE FERNANDES LOPES**, matrícula 51739, Fisioterapeuta, Nível V, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 24/03/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2356 de 27/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 549/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

**R E S O L V E:**

Conceder, 01 (um) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **NAINA LORENZANO RIVERO GAMARRA**, matrícula 15130, Enfermeiro ESF, Nível VI, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 25/06/2018 a 24/06/2023, no período de 23/04/2025 a 22/05/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2141, de 17/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 550/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

**R E S O L V E:**

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **EDISON DE MELO PERALTA**, matrícula 2523, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/05/2003 a 06/05/2008, no período de 01/04/2025 a 29/06/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1945, de 10/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 551/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

**R E S O L V E:**

Interromper, com efeitos a partir de 21/03/2025, a licença-prêmio, concedida ao(a) servidor(a) **MELCHIOR DA SILVA DUARTE**, matrícula 425, Professor(a) do 6ª/9ª Ano, Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2279 de 24/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 552/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 79, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.806/2022,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **ERICA NUNEZ DE BARROS**, matrícula 13607, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31/03/2025 a 02/04/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2493 de 02/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 553/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

**R E S O L V E:**

Nomear, **SEILA SOUZA COELHO**, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMIP General Rondon, Símbolo CPM-1, com carga horaria de 40 h/a, com validade a partir de 02 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 105/2025/NPCR/SEMED de 22 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 554/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 528/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 372/2025/PLANEJAMENTO de 23 de abril de 2025:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Geógrafo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 05 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 555/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Exonerar, **JESSICA VALEJO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade a partir de 14 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 715/2025 - SEMAD de 23/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 556/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Nomear, **JESSICA VALEJO DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com validade a partir de 15 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 772/2025 - SEMAD de 23/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 559/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Exonerar, **PETRONIO HOTA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Desporto e Rendimento, Símbolo DGA-09, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com validade a partir de 15 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 773/2025 - SEMAD de 23/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 560/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Nomear, **PETRONIO HOTA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo DGA-09, com validade a partir de 16 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 773/2025 - SEMAD de 23/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2025 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2025

#### MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Data do certame:** 15 de maio de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Plataforma BNC, por meio do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/);

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Aquidauana/MS (Novo PAC obra tipo B), em atendimento ao Convênio com Ministério do Esporte/Novo PAC nº 51000000429/2023 - Proposta nº 001511/2024 - Termo de Compromisso nº 959996/2024/MESP/CAIXA.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a esta Concorrência Eletrônica poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br).

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** D1727760832FEC574DFC4D386CEF02A1D0CAAB4F

Aquidauana - MS, 24 de abril de 2025.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400<br>Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova<br>CEP: 79200-000 - Aquidauana | <b>Pregão eletrônico</b><br><b>7/2025</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nº Processo: 32/2025                      |

**OBJETO DO PROCESSO**

POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORME PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

**Aviso de Resultado de Licitação**

**Participante: RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA**

| Nº                     | Descrição                                                                                                    | Marca           | Unidade | Quant.  | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 4                      | CAMISETA GOLA REDONDA EM MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, CORES LILÁS, ROSA, AZUL, AMARELO, LARANJA E BRANCO | SAFARI SAFARI   | UN      | 400,000 | R\$ 18,30 R\$  | 7.320,00    |
| 7                      | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO, TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO ESPECIAL         | SAFARI SAFARI   | UN      | 50,000  | R\$ 18,75 R\$  | 937,50      |
| 8                      | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO, TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO, COM BOLSO                | SAFARI SAFARI   | UN      | 50,000  | R\$ 18,90 R\$  | 945,00      |
| 10                     | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA AZUL MARINHO, TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO (P ao EGG)   | SAFARI SAFARI   | UN      | 200,000 | R\$ 25,75 R\$  | 5.150,00    |
| 11                     | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CAMUFLADA, PADRÃO EXÉRCITO BRASILEIRO -                                  | SAFARI SAFARI   | UN      | 100,000 | R\$ 32,00 R\$  | 3.200,00    |
| 12                     | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CAMUFLADA, PADRÃO EXÉRCITO BRASILEIRO (P ao EGG)                         | SAFARI SAFARI   | UN      | 20,000  | R\$ 26,90 R\$  | 538,00      |
| 17                     | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CAMUFLADA, PADRÃO POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL -                            | SAFARI SAFARI   | UN      | 100,000 | R\$ 27,45 R\$  | 2.745,00    |
| 20                     | CONJUNTO DE UNIFORME EDUCAÇÃO FÍSICA (TIPO MODELOS MILITARES)                                                | SAFARI SAFARI   | CJ      | 150,000 | R\$ 75,95 R\$  | 11.392,50   |
| 21                     | CONJUNTO DE UNIFORME EDUCAÇÃO FÍSICA P ao EGG (TIPO MODELOS MILITARES)                                       | SAFARI SAFARI   | CJ      | 30,000  | R\$ 76,98 R\$  | 2.309,40    |
| 22                     | CONJUNTO DE UNIFORME EDUCAÇÃO FÍSICA 2 (TIPO MODELOS MILITARES)                                              | SAFARI SAFARI   | CJ      | 50,000  | R\$ 76,28 R\$  | 3.814,00    |
| 23                     | CONJUNTO DE UNIFORME EDUCAÇÃO FÍSICA 2 P ao EGG (TIPO MODELOS MILITARES)                                     | SAFARI SAFARI   | CJ      | 10,000  | R\$ 76,98 R\$  | 769,80      |
| 26                     | KIMONO E FAIXA PARA JUDÔ                                                                                     | SAFARI SAFARI   | CJ      | 100,000 | R\$ 189,50 R\$ | 18.950,00   |
| 30                     | SUNGA PARA NATAÇÃO -                                                                                         | SAFARI SAFARI   | UN      | 150,000 | R\$ 29,93 R\$  | 4.489,50    |
| 34                     | MEIA (33 ao 44) -                                                                                            | GUARITA GUARITA | PAR     | 340,000 | R\$ 9,40 R\$   | 3.196,00    |
| 35                     | COTURNO MILITAR ZÍPER COURO EXTRA LEVE (33 ao 44) -                                                          | MDS MDS         | PAR     | 240,000 | R\$ 150,00 R\$ | 36.000,00   |
| 37                     | CONJUNTO FARDAMENTO TIPO EXÉRCITO BRASILEIRO                                                                 | SAFARI SAFARI   | CJ      | 55,000  | R\$ 372,50 R\$ | 20.487,50   |
| 38                     | CONJUNTO FARDAMENTO TIPO EXÉRCITO BRASILEIRO 2                                                               | SAFARI SAFARI   | CJ      | 10,000  | R\$ 409,00 R\$ | 4.090,00    |
| Total do Participante: |                                                                                                              |                 |         |         | R\$            | 126.334,20  |

**Participante: DANIEL HENRIQUE LAURINDO EPP**

| Nº | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|----|-----------|-------|---------|--------|----------------|-------------|
|----|-----------|-------|---------|--------|----------------|-------------|





Página: 2 / 3

|    |                                   |                           |    |        |     |            |          |
|----|-----------------------------------|---------------------------|----|--------|-----|------------|----------|
| 27 | KIMONO E FAIXA PARA JUDÔ A1 ao A4 | YAMA<br>TRANÇADO<br>LIGHT | CJ | 20,000 | R\$ | 267,00 R\$ | 5.340,00 |
|----|-----------------------------------|---------------------------|----|--------|-----|------------|----------|

Total do Participante: R\$ 5.340,00

Participante: C. I. CONFECÇÕES LTDA

| Nº | Descrição                                                                | Marca                   | Unidade | Quant.  | Valor Unitário | Valor Total |
|----|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 24 | CONJUNTO DE CALÇA E AGASALHO EM TACTEL (TIPO MODELOS MILITARES)          | Marca Própria<br>Unidad | CJ      | 220,000 | R\$ 129,00 R\$ | 28.380,00   |
| 25 | CONJUNTO DE CALÇA E AGASALHO EM TACTEL P ao EGG (TIPO MODELOS MILITARES) | Marca Própria<br>Unidad | CJ      | 220,000 | R\$ 128,00 R\$ | 28.160,00   |
| 31 | SUNGA PARA NATAÇÃO P ao GG                                               | Marca Própria<br>Unidad | UN      | 20,000  | R\$ 47,00 R\$  | 940,00      |
| 39 | CONJUNTO FARDAMENTO TIPO BOMBEIRO MILITAR                                | Marca Própria<br>Unidad | CJ      | 60,000  | R\$ 378,00 R\$ | 22.680,00   |
| 40 | CONJUNTO FARDAMENTO TIPO POLÍCIA MILITAR                                 | Marca Própria<br>Unidad | CJ      | 50,000  | R\$ 370,00 R\$ | 18.500,00   |
| 41 | CONJUNTO FARDAMENTO TIPO POLÍCIA MILITAR 2                               | Marca Própria<br>Unidad | CJ      | 10,000  | R\$ 480,00 R\$ | 4.800,00    |
| 42 | CONJUNTO FARDAMENTO TIPO POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL                       | Marca Própria<br>Unidad | CJ      | 50,000  | R\$ 475,00 R\$ | 23.750,00   |
| 43 | CONJUNTO FARDAMENTO TIPO POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL 2                     | Marca Própria<br>Unidad | CJ      | 10,000  | R\$ 490,00 R\$ | 4.900,00    |
| 44 | COLETE REFLETIVO -                                                       | Marca Própria<br>Unidad | UN      | 20,000  | R\$ 155,00 R\$ | 3.100,00    |
| 46 | SHORT EM HELANCA                                                         | Marca Própria<br>Unidad | UN      | 150,000 | R\$ 28,49 R\$  | 4.273,50    |
| 47 | SHORT-SAIA EM HELANCA                                                    | Marca Própria<br>Unidad | UN      | 150,000 | R\$ 28,49 R\$  | 4.273,50    |

Total do Participante: R\$ 143.757,00

Participante: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

| Nº | Descrição                                                                                                                      | Marca              | Unidade | Quant.  | Valor Unitário | Valor Total |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 1  | CAMISETA POLO EM MALHA PIQUET, COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA                                                                   | PROPRIA<br>PROPRIA | UN      | 150,000 | R\$ 34,45 R\$  | 5.167,50    |
| 2  | CAMISETA GOLA REDONDA EM MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO                                                     | PROPRIA<br>PROPRIA | UN      | 200,000 | R\$ 17,52 R\$  | 3.504,00    |
| 3  | CAMISETA POLO EM MALHA PIQUET, COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA, TAMANHO ESPECIAL                                                 | PROPRIA<br>PROPRIA | UN      | 50,000  | R\$ 35,00 R\$  | 1.750,00    |
| 5  | CAMISETA GOLA REDONDA EM MALHA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, CORES LILÁS, ROSA, AZUL, AMARELO, LARANJA E BRANCO, TAMANHO ESPECIAL | PROPRIA<br>PROPRIA | UN      | 40,000  | R\$ 18,48 R\$  | 739,20      |
| 6  | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO, TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO                                             | PROPRIA<br>PROPRIA | UN      | 150,000 | R\$ 17,60 R\$  | 2.640,00    |
| 9  | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA AZUL MARINHO, TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO                                | PROPRIA<br>PROPRIA | UN      | 300,000 | R\$ 17,98 R\$  | 5.394,00    |
| 48 | CONJUNTO DE AGASALHO                                                                                                           | PROPRIA<br>PROPRIA | CJ      | 80,000  | R\$ 82,20 R\$  | 6.576,00    |
| 49 | CONJUNTO DE AGASALHO 2                                                                                                         | PROPRIA<br>PROPRIA | CJ      | 20,000  | R\$ 130,00 R\$ | 2.600,00    |

Total do Participante: R\$ 28.370,70

Participante: 100 SPORTS EIRELI

| Nº | Descrição           | Marca              | Unidade | Quant.  | Valor Unitário | Valor Total |
|----|---------------------|--------------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 28 | MAIÔ PARA NATAÇÃO - | BARRUCK<br>OFICIAL | UN      | 150,000 | R\$ 60,80 R\$  | 9.120,00    |





Página: 3 / 3

|                        |                                     |                 |    |        |     |          |           |
|------------------------|-------------------------------------|-----------------|----|--------|-----|----------|-----------|
| 29                     | MAIÔ PARA NATAÇÃO (P ao XXG) -      | BARRUCK OFICIAL | UN | 20,000 | R\$ | 65,00R\$ | 1.300,00  |
| 33                     | TOUCA PARA NATAÇÃO TAMANHO ADULTO - | BELL OFICIAL    | UN | 40,000 | R\$ | 27,00R\$ | 1.080,00  |
| Total do Participante: |                                     |                 |    |        |     | R\$      | 11.500,00 |

Participante: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

| Nº                     | Descrição                                                                                  | Marca                 | Unidade | Quant.  | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 13                     | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR VERMELHA, PADRÃO BOMBEIRO MILITAR -                | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN      | 100,000 | R\$ 19,00R\$   | 1.900,00    |
| 14                     | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR VERMELHA, PADRÃO BOMBEIRO MILITAR (P ao EGG)       | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN      | 20,000  | R\$ 20,00R\$   | 400,00      |
| 15                     | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR AZUL PETRÓLEO, PADRÃO POLÍCIA MILITAR -            | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN      | 100,000 | R\$ 19,50R\$   | 1.950,00    |
| 16                     | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR AZUL PETRÓLEO, PADRÃO POLÍCIA MILITAR (P ao EGG)   | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN      | 20,000  | R\$ 23,19R\$   | 463,80      |
| 18                     | CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, CAMUFLADA, PADRÃO POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (P ao EGG) | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN      | 20,000  | R\$ 28,35R\$   | 567,00      |
| 19                     | BERMUDA TÁTICA -                                                                           | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN      | 240,000 | R\$ 59,00R\$   | 14.160,00   |
| 32                     | TOUCA PARA NATAÇÃO TAMANHO INFANTIL -                                                      | HAMMER PERSONALIZADA  | UN      | 300,000 | R\$ 25,00R\$   | 7.500,00    |
| 36                     | TÊNIS PARA PRÁTICA ESPORTIVA -                                                             | MIZANI PERSONALIZADA  | PAR     | 340,000 | R\$ 61,00R\$   | 20.740,00   |
| 45                     | COLETE ESPORTIVO INFANTIL e ADULTO                                                         | PRÓPRIA PERSONALIZADA | UN      | 60,000  | R\$ 17,99R\$   | 1.079,40    |
| Total do Participante: |                                                                                            |                       |         |         | R\$            | 48.760,20   |
| Total Geral:           |                                                                                            |                       |         |         | R\$            | 364.062,10  |

ANTONIO CARLOS  
CAETANO:4660058  
2120

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
CAETANO:46600582120  
Dados: 2025.04.24 12:15:58  
-04'00'

ANTONIO CARLOS CAETANO

PREGOEIRO





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

**VALOR: R\$ 1.337,00 (mil trezentos e trinta e sete reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 6

19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 28

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 22/04/2025 até 21/04/2026

**GESTORA DO CONTRATO:** Sandra Maria Santos Calonga

**FISCAL DO CONTRATO:** Cleber Rodrigues de Matos

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, Sandra Maria Santos Calonga e Cleber Rodrigues de Matos.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 82/2025.**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 82/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Cleber Rodrigues de Matos, CPF nº XXX.645.291-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2025.

---

Sandra Maria Santos Calonga

Gestora do Contrato

Ciente:

---

Cleber Rodrigues de Matos

Fiscal do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

**VALOR: R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 28

19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 6

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 22/04/2025 até 21/04/2026.

**GESTORA DO CONTRATO:** Sandra Maria Santos Calonga

**FISCAL DO CONTRATO:** Cleber Rodrigues de Matos

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP, Sandra Maria Santos Calonga e Cleber Rodrigues de Matos.





**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 92/2025.**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 92/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Cleber Rodrigues de Matos, CPF nº XXX.645.291-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2025.

---

Sandra Maria Santos Calonga

Gestora do Contrato

Ciente:

---

Cleber Rodrigues de Matos

Fiscal do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

**VALOR: R\$ 5.435,10 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.61

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 23/04/2025 até 22/04/2026

**GESTORA DO CONTRATO:** Marluce Martins Garcia Luglio

**FISCAL DO CONTRATO:** Ricardo Valério da Silva

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, Marluce Martins Garcia Luglio e Ricardo Valério da Silva.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 98/2025.**

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 98/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Ricardo Valério da Silva, CPF nº xxx.257.691-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2025.

---

Marluce Martins Garcia Luglio  
Gestora do Contrato

Ciente:

---

Ricardo Valério da Silva  
Fiscal do Contrato





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

**VALOR: R\$ 11.434,60 (Onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.61

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 23/04/2025 até 22/04/2026

**GESTORA DO CONTRATO:** Marluce Martins Garcia Luglio

**FISCAL DO CONTRATO:** Ricardo Valério da Silva

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, Marluce Martins Garcia Luglio e Ricardo Valério da Silva.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 100/2025.**

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 100/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Ricardo Valério da Silva, CPF nº xxx.257.691-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2025.

---

Marluce Martins Garcia Luglio  
Gestora do Contrato

Ciente:

---

Ricardo Valério da Silva  
Fiscal do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

**VALOR: R\$ 871,50 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.61

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 24/04/2025 até 23/04/2026

**GESTORA DO CONTRATO:** Marluce Martins Garcia Luglio

**FISCAL DO CONTRATO:** Ricardo Valério da Silva

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP, Marluce Martins Garcia Luglio e Ricardo Valério da Silva.





**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 109/2025.**

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 109/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Ricardo Valério da Silva, CPF nº xxx.257.691-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Marluce Martins Garcia Luglio  
Gestora do Contrato  
Ciente:

\_\_\_\_\_  
Ricardo Valério da Silva  
Fiscal do Contrato

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024- ANO XII-EDIÇÃO Nº2640- QUINTA-FEIRA DE 24 DE ABRIL DE 2025, PAG 04.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a Prorrogação de vigência de prazo do contrato administrativo Nº 065/2024, cujo o objeto é aquisição de insumos para confecções de lajetas, meio-fio, sarjeta e tampa de boca-de-lobo e materiais para confecção de sepulturas/carneiras e recuperação de sepulturas danificadas no cemitério municipal, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 meses de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

Fica prorrogado a vigência do contrato do prazo do contrato Administrativo a contar de 27/03/2025 com término em 26/06/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 25 de março de 2025.**

**ASSINANTES:**

**Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal**

**Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Rep. Bruno Talebi Paulo Lopez**

**REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020 • Ano XII • Edição Nº 2.640 • quinta-feira, 24 de abril de 2025, PAG 5.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020**

**PARTES:**

**Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: TDR INFORMÁTICA LTDA EPP**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 057/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de software em sistema de gestão no formato local e web simultaneamente (G-SEA), sem qualquer espécie de limitador de usuários conectados simultaneamente, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fica prorrogado pelo período de 02/(dois) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 057/2020, com início a partir do dia **15/04/2025** e término em **14/06/2025**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo o valor equivalente a **R\$ 31.174,52 (trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. O valor global passa a ser de R\$ 889.762,57 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.**

**ASSINANTES:**

**Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.**

**Contratada: TDR INFORMÁTICA LTDA EPP – Rep. Márcio Barbosa da Silva.**





## HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA<br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400<br>Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova<br>CEP: 79200-000 - Aquidauana | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 9/2025</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Processo Adm.: 34/2025</b><br><b>Data do Processo: 27/03/2025</b> |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 34/2025  
b) Nr. Dispensa: 9/2025 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 23/04/2025  
e) Objeto: *Locação de imóvel localizado no município de Aquidauana/MS, que será utilizado na instalação do Centro de Atendimento Materno Infantil.*

Participante: ADEMILSON CAMPOS GONCALVES

| Item                   | Especificação                                              | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|------------------------|------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|------------------|
| 1                      | Locação de imóvel localizado no município de Aquidauana/MS | 12,000 | MEN     | 3.100,00       | 37.200,00        |
| Total do Participante: |                                                            |        |         |                | <b>37.200,00</b> |
| Total Geral:           |                                                            |        |         |                | <b>37.200,00</b> |

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2025

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191  
Dados: 2025.04.23 13:03:56 -04'00'

Mauro Luiz Batista  
PREFEITO MUNICIPAL





## CONVOCAÇÕES

### Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT

Aquidauana MS, 24 de abril de 2025

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT, Sebastião Fonseca, convoca, assim como os seus respectivos suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, uma vez que foram devidamente nomeados por meio do decreto nº 126/2023 publicado no DOEM edição nº 2.247, de 6 de outubro de 2023, para participar da reunião ordinária PRESENCIAL do Conselho, visando as discussões e deliberações da pauta a seguir:

Andamento do Edital de Contratação de Credenciamento de Artistas;

Contribuição para o Plano Direto;

Encaminhamento da Artista Vania Pereira para ser incluída no Concurso Literário

A referida Reunião acontecerá no dia: **29 de abril de 2025, às 09h, no prédio da SECTUR, localizado a Rua: Marechal Mallet, 588 – Centro de Aquidauana/MS.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SEBASTIAO FONSECA  
Data: 24/04/2025 11:45:18-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sebastião Fonseca  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT





## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 100/2025

##### TORNA SEM EFEITO DISPOSIÇÕES DE PORTARIA.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito, somente no que diz respeito à servidora Priscila Nogueira da S. Ferreira, as disposições da Portaria nº 093/2025, que alterou a gratificação de servidores públicos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de abril de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

##### PARTES:

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente termo aditivo a Prorrogação de Prazo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento, com fornecimento e instalação de equipamento de monitoramento, alarme, sistema de captação e armazenamento de imagens, em forma de comodato e serviço de monitoramento do sistema de alarme.

**VIGÊNCIA:** até 04 de junho de 2025 (45 dias).

**VALOR:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.232,10 (seis mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos). O valor reservado para o presente aditivo é de R\$ 9.348,15 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2025.

##### ASSINANTES:

**Contratante:** EVERTON ROMERO - Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana

**Contratada:** CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - Rep. Glaubi Araújo Leite

